

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

099/2022

A vereadora PAULA TOPPAN, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, bem como ao setor competente da municipalidade, para que sejam notificadas as empresas provedoras de internet do município para identificar, alinhar e fazer manutenção periódica de fios e cabos instalados nos postes.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório o crescimento da oferta de internet por meio de fibra óptica que se utiliza de pontos em postes para a distribuição do sinal. Entretanto, há pontos em que os postes estão sobrecarregados com cabos e estruturas frouxas e caídas causando poluição visual devido ao emaranhado de fios e colocando em risco a vida da população.

Desta forma, propõe que a Prefeitura notifique as empresas prestadoras deste serviço no município, solicitando que as estruturas sejam organizadas através da identificação dos pontos, do alinhamento das linhas que cruzam a parte aérea e da manutenção constante, visando um ambiente livre de tanta poluição visual ocasionada pela fiação solta, fragmentada, amarrada ou em desuso.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de março de 2022.


PAULA TOPPAN
VEREADORA PP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 MAR. 2022

 **PROT. Nº163**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)